



**PROCESSO N° : 57436/2014**  
**ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS**  
**PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA**  
**RELATOR : CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS**

**DESPACHO 89/2021/GC/WT**

Encaminhe-se à Secex de Obras e Infraestrutura para cumprimento da determinação contida no Acórdão nº 103/2020 – TP.

É a informação.

Gabinete do Conselheiro Waldir Júlio Teis, Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2021.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**Augustinho Moro**

Chefe de Gabinete

Designação conforme Portaria nº 164/2021.

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

